

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu, Uruguai, em 09/06/2025, a fim de tomar parte nas reuniões de Comissões Permanentes e da Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, no mês de junho de 2025.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 09/06/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Senador Humberto Costa
Senador





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25220.20147-29 (LexEdit)

Ofício nº 0341.2025-PRESID

Brasília, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Nelsinho Trad
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Processo nº 00200.009145/2025-6.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Efraim Filho, Eduardo Girão, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rego**, com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na CI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada na cidade de Montevideu, no Uruguai, no dia **9 de junho de 2025**, nos termos do Ofício nº P/014/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

